



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1103

05 de Julho de 2023

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: n° 074/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n° 033/2023

Tendo-se em vista a solicitação e considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município de Nantes /SP**, de acordo com as quantidades e especificações, e após a cotação de preços realizada nas empresas da região e, conseqüentemente não prejudicar os serviços, nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo. 24, I, c.c. 23, I, "a", da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e de acordo com a **Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023**, declaro **DISPENSADO** o processo licitatório e por conseguinte **"RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO"** o requerido em favor da empresa abaixo denominada.

EMPRESA CONTRATADA: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.886.613/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município de Nantes /SP	01	7.000,00	7.000,00
	TOTAL			7.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KZniTX neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1103

05 de Julho de 2023

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: Contratação de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Fica determinado ao setor de licitações que providencie a documentação necessária à perfeita Contratação de Prestação de serviços, do proponente acima identificado na conformidade do apanhado de preços apresentados.

Prefeitura Municipal de Nantes, 05 de julho de 2023.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KZniTX neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA